



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 210

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REMOTA

Autos nº 0010310-17.2013.8.24.0600

Ação: Inspeção

Requerente : Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

I	Número da portaria	08/2013-CGJ
II	Período da inspeção	04/03/2013 a 29/06/2013
EQUIPE CORREICIONAL		
III	Juizes-Corregedores	Luiz Cesar Schweitzer Maria Paula Kern
IV	Escrivão Correicional	Geraldo Della Giustina
V	Escrivã Correicional	Perla Maria Fusinatto Schappo
VI	Assessora Correicional	Catia Lucila Ricordi Crestani
VII	Assessor Correicional	Fabiano Leniesky



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada, após a coleta de dados realizada durante o período da inspeção.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar o cartório, a fim de se verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Em cumprimento às disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 40/2013 e em portaria publicada no Diário da Justiça e encartada nos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a inspeção correicional remota a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de Cartório e de Estatística, dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 212

1 UNIDADE INSPECIONADA

1.1	Comarca	Capital
1.2	Unidade	2ª Vara Criminal
1.3	Municípios integrantes	Florianópolis
1.4	Comarca integrada	Sim (Capital, São José, Palhoça e Biguaçu)
1.5	Juiz Titular	Luis Francisco Delpizzo Miranda
1.6	Chefe de Cartório	Maria Rosângela de Freitas
1.7	Última inspeção por equipe da CGJ/SC	Não houve
1.8	Competência	Resolução n. 31/2010-TJ, alterada pela Resolução n. 02/2011-TJ: "Art. 6º As ações penais originárias da área insular e continental do município de Florianópolis, relacionadas com matérias cuja competência não seja privativa, serão distribuídas igualmente entre as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Criminais da comarca da Capital, a partir de 11 de fevereiro de 2011. Parágrafo único. Prorroga-se a competência do Juizado Especial Criminal do Foro do Continente para processar e julgar as ações penais originárias da área continental do município de Florianópolis, relacionadas com matérias cuja competência não seja privativa, distribuídas até 10 de fevereiro de 2011."
1.9	Entrância	Especial
1.10	Observações	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 213

2. ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ5 – Processos eletrônicos

2.1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

2.1.1 ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
2.1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		453
2.1.1.2	Processos em andamento	230	
2.1.1.3	Procedimentos em andamento	223	
2.1.1.4	Processos sem movimentação há mais de 365 dias		0
2.1.1.5	Fluxo de trabalho sem movimentação há mais de 30 dias		68
2.1.1.5.1	Ag. audiência	2	
2.1.1.5.2	Ag. prazo	45	
2.1.1.5.3	Escrivão	1	
2.1.1.5.4	Processo de execução criminal iniciado	4	
2.1.1.5.5	Ag. Encerramento do ato	14	
2.1.1.5.6	Ag. digitalização	1	
2.1.1.5.7	Excepcional	1	
2.1.1.6	Fluxo de trabalho sem movimentação há mais de 100 dias		10
2.1.1.6.1	Petição inicial	1	
2.1.1.6.2	Ag. Análise do cartório	1	
2.1.1.6.3	Ag. prazo	1	
2.1.1.6.4	Processo de execução criminal iniciado	4	
2.1.1.6.5	Ag. encerramento do ato	3	
2.1.1.7	Observações	1) O programa SAJ5 foi instalado na unidade em 11/03/2013 (fl. 108). 2) Itens 2.1.1.1 a 2.1.1.3: informações obtidas mediante consulta ao programa de inspeção virtual (relatório de processos ativos por unidade). 3) Em face da data de instalação do SAJ5, não há registros de processos no item 2.1.1.4. 4) Itens 2.1.1.5 e 2.1.1.6: informações obtidas mediante consulta ao programa SAJ/estatística do mês de outubro de 2013.	

2.2 INFORMAÇÕES DO GABINETE

2.2.1 ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
2.2.1.1	Total de processos eletrônicos - fila concluso		5
		Q1	Q2
2.2.1.1.1	Concluso urgente	1	
2.2.1.1.2	Concluso 2	1	
2.2.1.1.3	Concluso 3	1	
2.2.1.1.4	Concluso 10	2	
2.2.1.2	Observações	Informações obtidas mediante consulta ao programa SAJ/estatística do mês de outubro de 2013.	

Legenda Q1 = quantidade total de processos; Q2 = quantidade total de processos há mais de 100 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 214

2.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ/ESTATÍSTICA

2.3.1 ACERVO PROCESSUAL – Processos Físicos e Eletrônicos

	Indicador	Valor
2.3.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.722
2.3.1.2	Processos em andamento	1.147
2.3.1.3	Procedimentos em andamento	575
2.3.1.4	Processos sem movimento há mais de 365 dias	222
2.3.1.5	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: outubro de 2013.

2.3.2 PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
2.3.2.1	Quantidade total de processos em carga	568	
LOCAL			
	Indicador	Q1	Q2
2.3.2.1.1	Cargas internas		
2.3.2.1.1.1	Contadoria	18	0
2.3.2.1.1.2	Distribuição	1	0
2.3.2.1.1.3	Juiz (Luis Francisco Delpizzo Miranda)	69	0
2.3.2.1.1.4	Justiça Presente	3	0
2.3.2.1.1.5	Ministério Público	133	10
2.3.2.1.2	Terceiros sem acesso ao SAJ		
2.3.2.1.2.1	Advogado	34	1
2.3.2.1.2.2	Central de Plantão Policial	3	3
2.3.2.1.2.3	Defensoria Pública	53	0
2.3.2.1.2.4	DEIC (anti-tóxicos, anti-seqüestros, Polinter)	3	3
2.3.2.1.2.5	DEIC – Departamento Estadual de Investigação Criminal	2	2
2.3.2.1.2.6	Delegacia de Polícia	183	179
2.3.2.1.2.7	Delegacia Geral da Polícia Civil	12	12
2.3.2.1.2.8	Departamento da Polícia Rodoviária Federal	8	6
2.3.2.1.2.9	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	6	4
2.3.2.1.2.10	Outras Delegacias	6	6
2.3.2.1.2.11	Polícia Civil de Paranaguá - PR	2	2
2.3.2.1.2.12	Polícia Militar de Santa Catarina	32	20
2.3.2.1.3	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: outubro de 2013. Item 2.3.2.1.1.4: de acordo com o SAJ/estatística, referidos processos estão localizados na Delegacia de Polícia (fls. 208).	

Legenda	Q1 = quantidade total de processos em carga; Q2 = quantidade de processos em carga há mais de 100 dias.
---------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 215



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 216

2.3.3 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS			
	Período	A1	A2
2.3.3.1	Janeiro a dezembro de 2009	1.021	85
2.3.3.2	Janeiro a dezembro de 2010	1.132	94
2.3.3.3	Janeiro a dezembro de 2011	1.339	112
2.3.3.4	Janeiro a dezembro de 2012	1.249	104
2.3.3.5	Janeiro a outubro de 2013	1.171	117
2.3.3.6	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).	

Legenda	A1 = quantidade total de processos distribuídos; A2 = média mensal (média aritmética simples da quantidade processos distribuídos dividida pela quantidade de meses pesquisados).
---------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 217

2.4 INSPEÇÃO VIRTUAL

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.4.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	7	0
2.4.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		59	9
2.4.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça – CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		28	4
2.4.4	Processos ativos com localização física em "cartório – processo suspenso", "cartório – suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório – suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)"		10	8
2.4.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		1	2
2.4.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		15	-
2.4.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		2	-
2.4.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.	351	-
2.4.9	Processos de Guarda, Perda e/ou Suspensão do Poder Familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro.	-	-
2.4.10	Observações	1) V1: data 27/02/2013. 2) V2: data 12/11/2013. 2.1) Itens 2.4.1 a 2.4.5: tendo em vista que o programa considera a localização física dos processos, os relatórios em questão referem-se apenas aos processo físicos. Os itens 2.4.2 e 2.4.3 foram corrigidos, mas apresentaram novas incidências. Os itens 2.4.4 e 2.4.5 foram corrigidos parcialmente e também apresentaram novos registros. 2.2) Itens 2.4.6 a 2.4.8: em face da instalação do SAJ5, os relatórios em questão não estão mais disponíveis para consulta no programa de inspeção virtual. 2.3) Item 2.4.9: prejudicado em face da competência da unidade. 3) A chefe de cartório foi orientada a manter controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes da Orientação CGJ/SC n. 16 (http://cgj.tj.sc.gov.br/intravet/orientacoes/index.html). As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 218

2.5 SAJ/CARTÓRIO

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.5.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	5.370	5.323
2.5.2	Acompanhamento de infrações penais – apresentação em aberto há mais de 30 dias		982	695
2.5.3	Acompanhamento de infrações penais – prestação em aberto há mais de 30 dias		215	24
2.5.4	Acompanhamento de infrações penais – multa penal em aberto há mais de 30 dias		452	95
2.5.5	Acompanhamento de infrações penais – medida de segurança em aberto há mais de 30 dias		0	0
2.5.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos da comarca. Além disso, a quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.	70	60
2.5.7	Rol de culpados	Deve refletir fielmente as sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado.	-	-
2.5.8	Rol da Lei n. 9.099/1995 – transação penal	Deve refletir fielmente as sentenças de homologação de transação penal.	-	-
2.5.9	Rol da Lei n. 9.099/1995 – suspensão	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão processual.	-	-
2.5.10	Rol de processo suspenso – CPP, art. 366	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão do artigo 366 do Código de Processo Penal.	-	-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 219

2.5.11	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa – em ambos os campos: 01/01/1900 a 26/01/2013)		1.857	2.275	
	AR		171	178	
	Ação incidental		0	0	
	Assunto do processo		0	36	
	Carga		267	156	
	Cartas recebidas		0	0	
	Custas		258	271	
	Edital de intimação de advogado		249	214	
	Execução de sentença		0	0	
	Feriado		51	136	
	Incidente processual	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.	0	6	
	Mandados		10	5	
	Movimentação		94	59	
	Pauta de audiências		5	24	
	Peticionamento eletrônico		0	43	
	Petição intermediária		410	531	
	Processo		4	3	
	Recurso		0	2	
	Usuário		338	611	
2.5.12	Processo com situação "arquivado administrativamente", com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			38	38
2.5.13	Mandados de prisão em aberto com "erros"			0	4
2.5.14	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			22	11
2.5.15	ARs não devolvidos pela ECT + 45d			60	66
2.5.16	Observações	1) V1: data 27/02/2013. 1.1) Item 2.5.12: dos 38 processos, 2 encontram-se com local físico arquivo central e 36 encontram-se com local físico sala de arquivo. 2) V2: data 11 e 12/11/2013. 2.1) Item 2.5.12: dos 38 processos, 2 encontram-se com local físico arquivo central e 36 encontram-se com local físico sala de arquivo. 2.2) Item 2.5.15: de acordo com o relatório, 7 ARs foram postados com prazo inferior a 1 ano. Não existem ARs com postagem inferior a 90 dias, prazo em que é possível emitir a 2ª via para cumprimento.			

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 220

2.6 SAJ/ESTATÍSTICA

RELATÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.6.1	Processos ativos sem movimentação lógica há mais de 365 dias	O relatório não deve trazer registro.	271	222
2.6.2	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)		146	109
2.6.3	Processos em carga há mais de 100 dias		237	248
2.6.4	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007		6	23
2.6.5	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 – processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri		34	35
2.6.6	Observações	O relatório do PJP engloba os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ, por ser mais abrangente. 1) V1: data 26/02/2013. 2) V2: data 11/11/2013.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 221

2.7 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.7.1	JUSTIÇA ABERTA – Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas, pelo chefe de cartório, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	NA
2.7.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados, pelo servidor, até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.	NA	NA
2.7.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	CA
2.7.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR
2.7.5	CNCIAI – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente, pelo Magistrado, indicando-se somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após trânsito em julgado da sentença condenatória.	PR	PR
2.7.6	Observações	1) V1: data 27/02/2013. 1.1) Item 2.7.1 (Justiça Aberta): última atualização em 13/02/2013. 1.2) Item 2.7.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não foram encontrados registros de processos e/ou registros de bens no sistema. 2) V2: data 11/11/2013. 2.1) Item 2.7.1 (Justiça Aberta): última atualização em 16/09/2013. 2.2) Item 2.7.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não foram encontrados registros de processos e/ou registros de bens no sistema.		
Legenda		V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 222

3 INFORMAÇÕES DO GABINETE

3.1 CUIDA/CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
3.1.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo – abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta nº 08/09-GP/CGJ.	PR	PR
3.1.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		
Legenda		V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da inspeção correicional iniciaram na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas SAJ/EST – Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de estatística, Inspeção Virtual, SAJ/PG - Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de cartório, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, prorrogado por igual período, a partir do recebimento do e-mail de fl. 105, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 14 de novembro de 2013.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Correicional – Mat. 6508

Fabiano Leniesky
Assessor Correicional – Mat. 23633